



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2022

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor Cleberson Marcos Rodrigo Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor Cleberson Marcos Rodrigo Moreira, matrícula nº 101, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 20 (vinte) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 17/01/2022 a 05/02/2022, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 14 de janeiro de 2022.

Constante Celini Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal